

DESPACHO

Processo nº 466/2023

Dispensa de Licitação por Limite nº 428/2023

Na forma do expediente, Memorando 286/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, documentação constante do presente processo, comprovação de que o valor proposto é condizente com o mercado, fica autorizada a contratação da empresa **JULIANO DA ROSA MACEDO (CNPJ 46.010.483/0001-06)**, visando o serviço de live streaming (transmissão online) e via emissora de rádio com abrangência local, com o objetivo de realizar a cobertura da Taça Cidade de Futebol de Campo 2023, promovido pelo Departamento de Desporto, conforme descrito no termo de referência em anexo.

O campeonato em questão é um evento tradicional e de prestígio na cidade muitos dos nossos cidadãos não podem comparecer fisicamente aos jogos, mas acompanham a competição através de transmissões não apenas em áudio, mas também em formato audiovisual (live), o que permitirá um alcance ainda maior da cobertura dos eventos esportivos da cidade, tornando-os acessíveis a um número maior de pessoas.

Interesse público – fomento o esporte – é atrativo para divulgação de atletas do Município para clubes profissionais, tendo em vista que a avaliação de jogadores de nível amador é realizada através muitas vezes por transmissões na internet de campeonatos no interior, dando oportunidade a contratação de profissionais de destaque no campeonato.

Diante disso, solicito a dispensa de licitação para a contratação de empresa para realizar a cobertura da Taça Cidade de Futebol 2023.

Taça Cidade de Futebol Amador, total de 12 rodadas com 02 (dois) jogos cada uma no período de até 04 (quatro) meses, total de 24 (vinte e quatro) jogos transmitidos.

O valor dos serviços importa em R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) pagos, conforme andamento dos mesmos.

Com fundamento no Art. 72 II da Lei 14.133/2021, conforme parecer jurídico.

Publique-se súmula deste processo.

Encruzilhada do Sul, 10 de maio de março de 2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal